

EDITAL Nº 030 DE 28.03.2018 - FUNDAÇÃO FACELI

DIVULGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DO CURSO DE DIREITO – BLOCO: DIREITO PROCESSUAL CIVIL PARA 2018 (1º e 2º SEMESTRES).

A Presidente da Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares, no uso de suas atribuições legais, divulga o **Resultado Final** do processo seletivo simplificado de contratação temporária de professor para o Curso de Direito – Bloco: Direito Processual Civil – 2018 (1º e 2º semestres), referente ao Edital nº 025/2018.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

- 1.1 Os(as) candidatos(as) aprovados estão listados abaixo de acordo com a ordem decrescente do total de pontos, obtidos após a análise de títulos e prova de desempenho didático, conforme critério constante do Edital 025/2018.
- 1.2 Tendo em vista não ter havido interposição de recursos ao resultado preliminar, a classificação permanece inalterada.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1º	Wacson Silva	62,19
2º	André Campagnaro Pádua	61,19

2. DAS CONVOCAÇÕES

2.1 Fica convocado o candidato **Wacson Silva**, classificado dentro do número de vagas ofertadas, a comparecer à Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, 177, Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, no período de **29/03 a 02/042018**, no setor de RH, no horário de 8h às 12h ou de 14h às 18h munido da documentação listada no item 4 deste Edital, para assunção ao cargo pretendido.

2.2 O(a) candidato(a) que, no ato da convocação, não comparecer na forma do item 2.1, ou desistir de assumir a vaga momentaneamente, será automaticamente reclassificado(a) para o final da fila.

2.3 Na hipótese de convocação para substituição temporária de servidor ocupante do cargo, por motivos previstos em lei, o(a) candidato(a) contratado(a), após cumprida a substituição, retornará para a sua classificação original.

3. DO CADASTRO DE RESERVA

3.1 Ficam cientes os demais candidatos aprovados, que passam a compor o quadro de reserva do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária de Professores para o curso de Direito – Bloco: Direito Processual Civil, conforme previsto no Edital 025/2018, cuja validade é até 31.12.2018.

4. DA LISTA DE DOCUMENTOS

4.1 Deverá o(a) candidato(a) convocado(a) apresentar os seguintes documentos:

- a) 2 fotos 3X4 (colorida recente)
- b) Certidão de nascimento ou casamento (cópia)
- c) Certidão de filhos menores de 14 anos (cópia)
- d) Carteira de trabalho (página da foto e verso) (cópia)
- e) PIS/PASEP (cópia)
- f) CPF (cópia)
- g) Título de eleitor (cópia)
- h) Carteira de identidade (cópia)
- i) Comprovante de residência atualizado (cópia)
- j) Comprovante de nível de escolaridade exigidos no cargo (cópia)
- k) Atestado de bons antecedentes (original) disponível no site www.sesp.es.gov.br
- l) Certidão de quitação com as obrigações eleitorais (original) disponível no site www.tse.gov.br
- m) Certidão negativa da justiça Estadual (civil, criminal e fiscal) (original) disponível no site www.tjes.ius.br
- n) Registro no Órgão de Classe - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB (cópia)
- o) Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino, ou documento equivalente.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo.

5.2 Fica eleito o foro da Comarca de Linhares – ES para qualquer ação fundada neste Edital.

Linhares, 28 de março de 2018.

Original assinado

Me. Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do
Município de Linhares - Faceli